



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

**IF BAIANO CAMPUS URUÇUCA**

**Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto de Atendimento Educacional Especializado**

**Edital nº 104, de 15 de maio de 2026**

**Resultado da interposição de recursos**

<b>Nome do(a) candidato(a) que proceder a interposição de recurso</b>	<b>Análise e decisão da interposição do recurso</b>
---	---

<p>CRISTIANE DOS SANTOS SILVA</p>	<p>1. Da Análise do Domínio de Conteúdo e Profundidade Técnica</p> <p>Embora a candidata tenha demonstrado conhecimento das categorias gerais de barreiras (pedagógicas, comunicacionais, arquitetônicas e atitudinais), a banca observou uma exposição superficial no que concerne às barreiras pedagógicas de natureza curricular. O tema exigia o detalhamento de técnicas para a adequação de objetivos, métodos e técnicas de ensino, recursos pedagógicos e formas e instrumentos avaliativos, o que não ocorreu de forma exaustiva</p> <p>2. Da Articulação entre Teoria e Prática (Estudo de Caso e Experiência cotidiana)</p> <p>A candidata sinaliza ter promovido reflexão crítica por meio do estudo de caso da aluna "Ana" e de sua experiência cotidiana. Contudo, a análise técnica da exposição revela que:</p> <p>Ao compartilhar o exemplo de sua realidade cotidiana, a candidata menciona que as barreiras pedagógicas foram "ultrapassadas", mas não explicita as estratégias e recursos técnicos utilizados para a acessibilidade curricular, limitando-se a citar o uso de protetores auriculares.</p> <p>No estudo de caso de "Ana", a candidata identifica corretamente a barreira pedagógica na avaliação, mas propõe soluções genéricas, como "pegar as ferramentas e tecnologias" ou o uso vago de "softwares de comunicação", sem detalhar tecnicamente qual ferramenta seria aplicada e de que maneira ela garantiria a participação efetiva da aluna na produção de texto coletivo.</p> <p>3. Da Relação entre Tempo Disponível e Conteúdo: O Edital 104/2026 prevê pontuação específica para a "Relação: tempo disponível x conteúdo" (5,0 pontos).</p> <p>A prova didática da candidata teve a duração total de 24 minutos e 39 segundos, utilizando menos de 50% do tempo máximo permitido (50 minutos). A banca entende que a subutilização do tempo regulamentar é reflexo direto da falta de aprofundamento nos tópicos essenciais do tema, como a descrição detalhada de tecnologias assistivas e a flexibilização curricular programática. A sobra de tempo demonstra que o conteúdo poderia ter sido explorado com a densidade técnica exigida para o cargo.</p> <p>4. Conclusão: Diante do exposto, a nota 88,37 reflete o cumprimento satisfatório da estrutura lógica e dos conceitos básicos, mas penaliza a ausência de profundidade técnica e a gestão ineficiente do tempo para o esgotamento do tema. Portanto, a Banca Examinadora mantém a pontuação original, considerando que o recurso não apresentou elementos que comprovem o detalhamento técnico necessário para a nota máxima nos critérios avaliados.</p> <p><b>Decisão: Indeferimento do pedido de reanálise de nota.</b></p>
<p>LUAN MOURA OLIVEIRA</p>	<p>-</p>
<p>LARA MARIA BACELAR SANTOS</p>	<p>-</p>
<p>RAFAEL ALMEIDA TEIXEIRA</p>	<p>-</p>
<p>CAROLINE SELMAN LEAL</p>	<p>-</p>
<p>ANDRÉA ALMEIDA TRINDADE</p>	<p>-</p>
<p>THIAGO LUCAS LAVANDER</p>	<p>-</p>

ADRIANA DE ALCÂNTARA SILVA	-
DÉBORA ALVES DOS SANTOS	-
NAYARA MUNIZ DE FREITAS LIMA	-
WELINGTON DE SOUZA FERREIRA	-
GÉSSICA GOMES DA SILVA	-

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciano Bertollo Rusciolleli, DIRETOR(A) - CD3 - URU-DDE**, em 12/06/2026 14:49:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 863158  
**Verificador:** bdaa5da5ca  
**Código de  
Autenticação:**

